



SENADOR SÉRGIO PETECÃO

REQUERIMENTO N° DE 2011.

Requeiro, nos termos art. 397, § 1º., do Regimento Interno do Senado Federal - RISF, seja convidada a Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Secretaria para Política das Mulheres, Iriny Lopes, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH acerca das políticas públicas que o Governo Federal pretende implantar no que se refere ao combate à violência contra a mulher, a atual aplicação da Lei Maria da Penha e a valorização da condição da mulher.

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvida de que a Lei 11.340, de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, foi um enorme avanço em termos de combate à violência contra a Mulher, e que, desde sua sanção, representou um verdadeiro *divisor de águas* e um autêntico *porto seguro* a milhares de vítimas, sobretudo da chamada violência doméstica e familiar, justamente a que mais aflige a mulher.

É sabido que a Lei Maria da Penha já protege cerca de 70 mil mulheres em todo o Brasil, e deve contar obrigatoriamente com uma série de acessórios indispensáveis para sua eficácia comprovada.

Por outro lado, deve-se trazer à lembrança que, apesar de todas as conquistas representadas e devidamente reconhecidas, a citada Lei ainda é alvo de críticas fundamentadas, podendo ser aperfeiçoada para uma melhor aplicação.

Anote-se que a instalação da Secretaria de Políticas para as Mulheres veio ao encontro de um enorme clamor e anseio da população feminina, que hoje detém o maior percentual demográfico em termos de população brasileira.



SENADOR SÉRGIO PETECÃO

E levando-se em consideração a eleição da primeira mulher presidente da República, Dilma Rousseff, e sua firme determinação em dar dignas condições à mulher, isso, e justamente por isso, constitui um marco no reconhecimento do papel da mulher na sociedade contemporânea.

Desafortunadamente, apesar dos conhecidos índices registrados de violência contra a mulher, a sociedade brasileira ainda guarda um significativo percentual de abuso contra a mulher não levado a público devido ao constrangimento que o delito traz às vítimas e a dependência e temor destas em relação a seus algozes.

Face aos enormes preconceitos e desvalorização em termos profissionais (sobretudo salariais) ainda que exerce cargos e atribuições similares; face a busca da igualdade de condições nos diversos níveis da vida moderna; face a um compromisso assumido e reafirmado publicamente pelo atual Governo; e, face a realidade na qual a população em geral - e a feminina em particular - aguarda saber que políticas públicas o Governo Federal deverá adotar para a devida elevação da chamada *condição feminina*, é que vimos a relevância de convidar a ministra Iriny Lopes a comparecer a esta Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal para prestar os devidos esclarecimentos.

Sala das Sessões,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Líder do PMN